

***Chamada pública para
captação de apoio para
a realização de Eventos
no IFSC - Câmpus
Jaraguá do Sul - Centro***



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina



SUMÁRIO

Sumário	2
EDITAL N.º 11/2026 - Chamada pública para captação de apoio para realização de Eventos no IFSC - Câmpus Jaraguá do Sul - Centro	3
1. Informações sobre o Evento	3
2. Condições para realização do apoio	4
3. Concessão ao(s) Apoiador(es)	6
4. Entrega da proposta e Resultado	7
5. Cronograma	8
6. Disposições finais	8
ANEXO I - Formulário de apresentação da proposta	9

EDITAL Nº 11/2026 - CHAMADA DE APOIO PARA CAPTAÇÃO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFSC - CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO

O Câmpus Jaraguá do Sul - Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, nos termos da Resolução 31/2017/CONSUP, torna pública chamada para captação de apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para realização do do evento Desfile dos Formandos do Curso de Moda do IFSC Jaraguá, intitulado “Refúgios”, que ocorrerá no dia 25 de junho de 2026, das 18h45 às 21h30, no Espaço Panorâmico da Sociedade Cultura Artística - SCAR.

1. Informações sobre o Evento

O Desfile “Refúgios” é um evento promovido pelo Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), Câmpus Jaraguá do Sul - Centro. O objetivo é apresentar a materialização de um look desenvolvido como Trabalho de Conclusão de Curso por cada estudante formando do curso.

O evento consistirá em um desfile de moda organizado por alunos e professores da área, contemplando as etapas de pré-evento, evento e pós-evento. Entre as atividades previstas estão a organização dos espaços, a montagem das estruturas de som e decoração, além da exposição de trabalhos e a realização de atividades culturais.

A ação é direcionada aos diferentes integrantes do arranjo produtivo local da área têxtil e de confecção, como empresários, fornecedores, profissionais e estudantes, bem como a familiares e à comunidade em geral. Dessa forma, estima-se a participação de aproximadamente 220 pessoas.

CRONOGRAMA DO DESFILE “REFÚGIOS”	
Horário	25 de junho (Pré-evento)
08:00 às 16:00	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento dos materiais, montagem e organização da estrutura: Montagem de Cenário e Decoração, Passarela, Som, Iluminação, Cadeiras e Camarim. • Organização do <i>backstage</i> para receber os modelos, fotógrafos e equipe de beleza. • Organização das exposições e stands dos apoiadores. • Montagem da estrutura da orquestra do IFSC.
17:00	Estrutura do evento pronta.
17:30	Ensaio Geral do Desfile com orquestra do IFSC e cerimonialista.
Horário	25 de junho (Evento)
18:45	<ul style="list-style-type: none"> • Organização da equipe de recepção para abertura do espaço. • Equipe de <i>backstage</i> pronta, organização dos modelos pela ordem de entrada.
18:45 às 19:00	Recepção dos convidados e imprensa.
19:00 às 20:00	Desfile
21h	Início da desmontagem e organização do espaço.
Horário	25 de junho (Pós-evento)
Até 22h	Desmontagem das estruturas. Transporte dos materiais. Finalização da organização do espaço.
22:00	Espaço desocupado e liberado.

2. Condições para realização do apoio

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - **apoio**: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos doam materiais e/ou prestam serviços em troca de publicidade e *marketing* em materiais promocionais e durante a execução do evento dos primeiros;

II - **apoiador**: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio da doação de materiais ou de prestação de serviços;

III - **evento**: instrumento institucional e/ou promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço

de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia.

Parágrafo único. O apoio referido no inciso I do caput não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFSC.

2.2. O apoiador poderá realizar apoio por meio de:

2.2.1. Doação de brindes para distribuição gratuita (toalhas, canetas, chaveiros, avental, material de escritório, copos e taças, camisetas, dentre outros);

2.2.2. Empréstimo de equipamentos, utensílios, mobiliários, elementos decorativos e outras possibilidades;

2.2.3. Fornecimento de alimentação aos participantes, incluindo utensílios e pessoal para servir, respeitadas as condições sanitárias e de higiene.

2.2.4. Fornecimento de materiais de consumo aos estudantes que participarão do evento de maneira a viabilizar produção e figurino, decoração do ambiente do evento, incluindo tecidos e itens diversos de decoração.

2.2.5. Prestação e/ou contratação de serviço de iluminação, som, painel de led, passarela, decoração, maquiagem, modelos e fotógrafos.

2.2.6. Materiais gráficos como banner, folhetos, folders, crachás, placas indicativas e/ou impressos em geral;

2.3. Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando quaisquer ônus ao IFSC nem aos participantes do evento.

2.4. Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atendam aos objetivos planejados para o evento.

2.5. O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

3. Concessão ao(s) Apoiador(es)

3.1. Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site e outras mídias.

Parágrafo único. Nos casos em que houver a associação da marca dos apoiadores à marca do IFSC deverá ser observada a Política de Comunicação quanto a sua correta utilização

3.2. Ao apoiador poderá ser proporcionado:

I - veiculação da marca do apoiador nas mídias do evento;

II - gravação da marca do apoiador em materiais alusivos ao evento ou nestes utilizados, tais banner e faixa;

III - inclusão de materiais do apoiador no encarte oficial do evento ou nestes utilizados, tais como bolsas, pastas, uniformes, e outros;

IV - espaço promocional no evento em local previamente aprovado pelos organizadores do evento;

V - citação durante as cerimônias de abertura e/ou encerramento do evento ou de atividades do evento;

VI - alocação de espaço na programação para atividade de promoção do apoiador;

VII - outros benefícios com características equivalentes aos citados nos incisos anteriores.

3.3. Quaisquer materiais ou equipamentos que venham a ser trazidos pelo apoiador para o evento são de sua inteira responsabilidade, não recaindo sobre o IFSC, em nenhuma hipótese, obrigação de reparação por furto, roubo ou dano de qualquer natureza que por ventura ocorram na oportunidade do evento.

3.4. É vedado:

I - a comercialização de produtos no local do evento pelo apoiador;

II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

II - o repasse/doação de recursos financeiros ao IFSC.

3.4.1. É facultado ao IFSC, com exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atendem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. Entrega da proposta e Resultado

4.1. Serão aceitas propostas de apoio para o evento até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 15/05/2026.

4.2. O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico eventos.jar@ifsc.edu.br.

4.3. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4. Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

I - A ordem de envio das propostas;

II - As que atenderem o requisito desta chamada.

4.5. A divulgação das propostas inscritas deverá ser feita antes do período de análise das propostas e da divulgação do resultado preliminar no site <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-jaragua-do-sul/editais-locais>

4.5.1. As empresas participantes poderão interpor recurso até 01/06/2026, por meio do e-mail eventos.jar@ifsc.edu.br.

4.5.2. O resultado final será divulgado em 02/06/2026 no site <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-jaragua-do-sul/editais-locais>.

4.6. Após a aprovação e divulgação do resultado, o comitê responsável pela organização deste evento entrará em contato com o apoiador para agendar reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.7. A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) considerada(s) como termo de compromisso e de doação do(s) apoiador(es) gerando ao(s) mesmo(s) as responsabilidades deles decorrentes, sendo dispensada a celebração de outro instrumento específico.

5. Cronograma

Etapa	Prazo
Início do recebimento das propostas	A partir de 15/04/2026
Término do recebimento das propostas	15/05/2026
Divulgação da lista das propostas inscritas	25/05/2026
Análise de propostas	Até 28/05/2026
Divulgação do resultado preliminar	29/05/2026
Data fim do limite para envio de interposição de recursos	01/06/2026
Divulgação do Resultado Final	Até 02/06/2026
Execução do apoio	De 22/06 a 25/06/2026

6. Disposições finais

6.1. A empresa que pretender apoiar o evento poderá entrar em contato com o Câmpus IFSC Jaraguá do Sul - Centro para dirimir dúvidas sobre os recursos necessários para a realização do evento, por meio do telefone (47) 32768700 ou endereço eletrônico eventos.jar@ifsc.edu.br.

6.2. Casos não previstos neste edital serão decididos pela Direção Geral do Câmpus.

Jaraguá do Sul, 15 de abril de 2026.

Daiane Aparecida de Melo Heinzen
Diretora-Geral - Câmpus Jaraguá do Sul-Centro

ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO DESFILE “REFÚGIOS” DOS FORMANDOS DO CURSO DE DESIGN DE MODA DO CÂMPUS IFSC JARAGUÁ DO SUL - CENTRO.	
DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
CNPJ DA EMPRESA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
CPF DO RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONES:	
PROPOSTA DO APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE



OBSERVAÇÕES:

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

VENHO, POR MEIO DESTA, DECLARAR ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL, FISCAL E TRIBUTÁRIO REGULAR E ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 11/2026, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO DESFILE “REFÚGIOS” DOS FORMANDOS DO CURSO DE DESIGN DE MODA DO CÂMPUS IFSC JARAGUÁ DO SUL - CENTRO, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIA 25 DE JUNHO DE 2026.

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.

ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSC OU AOS SEUS PARTICIPANTES.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA